



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº _____/2018

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº30/2018**

O PROJETO DE LEI Nº30/2018- INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O "DIA DO CURURU" EM PORTO FELIZ, A SER CELEBRADO NO DIA 19 DE JULHO.

O presente projeto de Lei 30/2018 de autoria deste nobre edil está amparado no artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 88, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2018.

Vereadores:

José Luis Ribeiro de Almeida
Relator

Rodrigo José Alves Peixoto
Presidente

Marcos Antonio Campos Vieira
Vice- Presidente